

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Engº Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 19 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de trinta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e três escudos e dez centavos.

PLANO INTEGRADO DE AVEIRO - SANTIAGO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA DA PARCELA Nº 170: - Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao ex-Fundo de Fomento de Habitação a cedência da casa da parcela 170, sita junto ao Eucalipto, para ser entregue, a título precário e provisório, à Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças Deficientes Mentais, atendendo a que o FAOJ já não está interessado em lá instalar o chamado "Centro de Juventude".

ESPECTÁCULOS: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou o Executivo de que hoje, pelas 21 horas e 30 minutos, terá lugar na Igreja da Misericórdia, um "Concerto de Natal", realizado pela Orquestra de Câmara de Aveiro e apresentou o respectivo programa, que aqui se dá como transcrito.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente propôs que ficasse exarado em acta um voto de regozijo pela visita honrosa que Sua Excelência o Sr. Primeiro Ministro fez ao Concelho de Aveiro, na companhia de outros Membros do Governo, e deu nota do "dossier" que lhe foi entregue aquando da sessão solene, onde se lembravam algumas das questões que mais interessam de momento à Região, tais como instalação do Centro de Formação Profissional, instalação do Centro de Saúde em Esgueira (aquisição do imóvel), necessidade de instalação de equipamento desportivo em Aveiro (elaboração de um contrato-promessa), construção de uma pista de atletismo em Avei-

ro, Escolas Preparatórias de Esgueira e Oliveirinha, mercado de origem, preocupações ligadas à Habitação Social e Ex-P.I.A.S., construção do edifício para as Repartições Públicas e Obras do Porto de Aveiro (reposição de pavimento em S. Jacinto).

CENTRO HOSPITALAR AVEIRO-SUL: - No seguimento da deliberação tomada em 18 do mês em curso e tendo em vista as declarações prestadas por Sua Excelência o Sr. Primeiro Ministro, com referência ao problema ligado ao Hospital (possível alteração da respectiva classificação), aquando da sua recente visita a Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, cancelar o pedido de audiência à Sra. Ministra da Saúde.

PROJECTO MEREC: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a transferência de mais cento e cinquenta contos para o projecto MEREC, destinada a ocorrer a despesas urgentes de instalação, verba esta que será reembolsada logo que for entregue pela C.C.R.C. a respectiva participação.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO I.S.C.A.A.: - Também por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de mil e quinhentos contos, respeitante à elaboração do projecto da obra em epígrafe, a Eng<sup>o</sup> Pedro Barbosa de Melo.

FORNECIMENTOS - PROJECTO MEREC - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO: - Após troca de impressões e face às informações apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma máquina de escrever electrónica e mobiliário destinados ao Gabinete MEREC.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Arruamento em Esgueira (ligação Viaduto-Escola Preparatória), adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de três milhões setecentos e dezanove mil duzentos e dezanove escudos e cinquenta centavos;

- Conta final da obra "Construção da Rede de Águas Pluviais na Quinta do Griné", adjudicada a Manuel Teixeira, Lda., da quantia total de duzentos e cinco mil duzentos e trinta e oito escudos;

- 1a. situação da obra "Construção do Arruamento envolvente ao Centro Regional de Segurança Social", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia total de dois milhões cento e dezassete mil seiscentos e quarenta escudos.

Mais foi deliberado, face à informação prestada pelo Técnico responsável, que quanto a este último auto, seja posteriormente debitado ao Centro Regional de Segurança Social, a quantia de quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Construção da Rede de Águas Pluviais na Quinta do Grinê", adjudicada a Manuel Teixeira, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir o depósito de garantia que se encontrava retido.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Augusto Simões Rodrigues Ruivo e José Pereira Alves, em virtude de não terem sido requeridas as respectivas licenças camarárias.

RECOLHA DE LIXO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva submeteu à consideração do Executivo um estudo elaborado por um Engenheiro do Ambiente, o qual visa a reconversão do sistema de higiene e limpeza das diversas áreas do concelho. Depois de devidamente analisado o referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e mandar encetar diligências no sentido de o mesmo entrar em funcionamento no início do próximo ano.

SAIBREIRAS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, negociar com Sebastião Rodrigues Anileiro, a exploração de saibro, num terreno situado em Eixo, com uma área de seis mil metros quadrados, para posterior decisão do Município.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CENAP - COBERTURA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Outubro, último, que adjudicou a empreitada de cobertura do Pavilhão do CENAP, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva informou de que dado os elevados custos das obras de elevação dos respectivos pilares e vigas, ordenou que fossem solicitadas propostas para aquele efeito, tendo respondido os senhores Antero Marques dos Santos e Afonso Gomes dos Reis, que apresentaram respectivamente, os valores de um milhão e vinte mil escudos e novecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta escudos, sem IVA. Face à urgência verificada na realização daqueles trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva de decidir da respectiva adjudicação e informar o Executivo na próxima reunião.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Após troca de impressões e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de apresentarem a conta final da obra em epígrafe, até 12 de Janeiro do próximo ano.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente um requerimento de José Manuel de Oliveira Bernardes, proprietário de um terreno sito na Travessa das Olarias, freguesia da Glória, desta cidade, a requerer que lhe seja alienada uma pequena parcela

de terreno confinante com aquele prédio, destinada a complemento de um lote para garagem. Analisado o respectivo processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar que seja apresentada uma declaração do proprietário do prédio contíguo àquele, em como não vê inconveniente na cedência do terreno em causa ao requerente, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Após troca de impressões e face ao pedido solicitado por Deonilde Ferreira Tavares Marques, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação das cláusulas de reversão estipuladas nas escrituras de compra e venda correspondentes aos lotes nºs 4 e 14 do Sector IV da urbanização em epígrafe, para efeitos de recurso às Instituições de Crédito.

-Presente também um requerimento de Silvério Augusto Marques de Jesus, funcionário desta Câmara Municipal, a requerer que lhe seja vendido o lote nº 1 do Sector XV, da Zona em epígrafe. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, perguntar ao requerente se já possui algum lote em seu nome, atribuído por este Município, a fim de o assunto voltar a ser apreciado na próxima reunião.

IDEM - S. JACINTO: - Presente e apreciado um novo requerimento apresentado por António Pereira Morais, a solicitar a venda da parcela de terreno destinada a ser incorporada no seu quintal, situada em S. Jacinto, ao preço de trezentos escudos o metro quadrado. Face à informação constante do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, manter o preço fixado na reunião já tomada sobre o assunto em 21 de Outubro do ano findo, ou seja, oitocentos escudos o metro quadrado, desde que o negócio seja concretizado no prazo de três meses.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO: - Presente e apreciado um requerimento de Ana de Jesus, moradora no Bloco 6 rés-do-chão esquerdo, do Bairro em epígrafe, a solicitar a transferência para uma habitação maior, em virtude de a casa que habita não ser suficiente para o seu agregado familiar. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito.

ALIENAÇÃO DE BENS: - O Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta: Tem-se verificado que não tem sido respeitadas as condições de venda dos lotes de construção vendidos pela Câmara ultrapassando-se nalguns casos, de modo significativo, a área de pavimento delas constante. Estas situações condicionam, por vezes, a aprovação de novos projectos por razões de ordem urbanística. Não sendo possível regularizar agora factos passados também não é razoável manter indefinidamente o critério de aprovação de pro-

Hely  
VPS  
LPP

jectos nesta situação com o fundamento em antecedentes criados sem que haja um equilíbrio entre o autorizado e o pago. Nestes termos, sempre que por razões urbanísticas ou arquitectónicas seja aconselhável a aprovação de projectos com área de pavimento construível superior à definida nas condições de venda, propõe-se: 1 - Que o respectivo licenciamento fique condicionado ao pagamento prévio do excesso de área, ao preço porque foi vendido o terreno; 2 - Que o preço relativo à primeira cave abaixo do solo o seja correspondente a cinquenta por cento do valor atrás referido e as restantes caves gratuitas; 3 - Que a presente deliberação entre imediatamente em vigor e se aplique a todos os casos não licenciados ainda que deferidos".

Seguiu-se troca de impressões, após o que a presente proposta mereceu aprovação por unanimidade.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Foi lida uma carta da Administração do Condomínio do Edifício OITA, a solicitar que, a exemplo do que aconteceu com vários arruamentos da cidade, a Câmara autorize o pagamento da energia eléctrica correspondente às iluminações de Natal efectuadas naquele Edifício. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da energia respeitante unicamente à iluminação exterior do edifício, desde que exista contrato assinado por esta Câmara Municipal com a E.D.P..

EXPOSIÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento remetido pelo Grupo Parlamentar do PSD, à Assembleia da República, através do qual se solicita a revogação de várias disposições legais, que se consideram ultrapassadas, nomeadamente: Adicional sobre contribuição industrial e predial, lançadas e cobradas em vários Distritos, designadamente o de Aveiro; Cobrança de imposto sobre vinho e bebidas alcoólicas vendidas na cidade de Aveiro, destinado à Junta Autónoma e Ria de Aveiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, acompanhado de um memorando relativo à construção do Edifício Polivalente que se pretende construir naquela Freguesia, no terreno anexo ao Pavilhão Gimnodesportivo.

Analisado o referido memorando e depois de lida a informação prestada pelo Gabinete de Arquitectura, que aqui se dá como transcrita, e tendo em vista que aquele documento contém matérias que não são da competência deste Município, considerando-se, por isso o seu conteúdo bastante exagerado, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja estudado conjuntamente pela Câmara Municipal e o Presidente daquela Junta de Freguesia, para posterior decisão.

INSTITUTO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS: - A Câmara tomou conhecimento da criação do Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos com sede no Porto e cujo objectivo principal é o exercício da actividade científica e tecnológica em

Investigação, nomeadamente a prestação de serviços e colaboração com organismos, empresas e outras Instituições.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - De acordo com o pedido formulado pela Empresa TERRA ARMADA, LDA., e tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos legais, o cancelamento da garantia bancária nº 500/03/108917, da quantia de três milhões e seiscentos mil escudos, dado que já foram colocados na obra materiais correspondentes àquele valor.

-Foi ainda deliberado, também de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, autorizar o pagamento da factura nº 25/86, da mesma Empresa, da quantia de dois milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e dez escudos, correspondente aos materiais aplicados no encontro B da obra em epígrafe.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes os processos abaixo indicados, acerca dos quais foi deliberado o seguinte:

-Nº 353/86, de Empreendimentos Imobiliários Globo para um prédio a construir na zona central. Após troca de impressões e demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, concordar com o parecer emitido pela Comissão Municipal de Urbanismo, o qual aqui se dá como transcrito e encarregar o Sr. Director dos Serviços Técnicos e o Gabinete de Planeamento de acordarem com o requerente as condições de alteração do projecto apresentado, de forma a respeitarem-se as cêrceas e perfis previstos no Plano aprovado para o local. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que quanto ao excesso de área de pavimento prevista no projecto, se aplique o teor da deliberação hoje tomada sobre o assunto.

Foi de seguida apreciado um pedido formulado pela mesma Empresa, a requerer o direito de ocupação de subsolo, numa área indicada em planta anexa ao processo, destinada a estacionamento, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com a condição de o pavimento superior da lage de cobertura da cave ficar pelo menos cinquenta centímetros abaixo da cota do arranjo exterior que fica contíguo e, ainda, fixar em três mil e cem escudos por metro quadrado o preço de venda, valor igual ao obtido na hasta pública realizada em 4 de Agosto do ano em curso.

-Nº 431/86, de Construções Venezuela. Analisadas as informações constantes do processo e depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e também por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, concordar com o parecer emitido sobre o assunto pela Comissão Municipal de Urbanismo, que aqui se dá como transcrito, devendo ainda ser respeitada na implantação da construção a área adqui-

rida pela Firma requerente.

A Câmara apreciou ainda um pedido apresentado pela mesma Empresa, também a requerer o direito de ocupação de subsolo para estacionamento, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o requerido nas condições atrás referidas com referência ao processo Nº 353/86.

Abandonou a sala o Sr. Presidente.

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Após troca de impressões e face à informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e transportes ao Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, Engº Higino, que se deslocou a Lisboa para participar num curso sobre o Regime Jurídico das "Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas", que teve lugar nos dias 11, 12, 18 e 19 do corrente, organizado pela ECOCIÊNCIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e doze mil novecentos e dezasseis escudos à Junta de Freguesia de Cacia, correspondente a trabalhos efectuados na Escola Nº 1 de Sarrazola, daquela Freguesia.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Novembro, último, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso limitado para aplicação de lama asfáltica do tipo "Slurry-Seal" em vários arruamentos da cidade, apenas responderam os Empreiteiros João Carlos Graça e Mário Polónio, Lda.. Abertos os respectivos envelopes, verificou-se o seguinte: Nº 1 - João Carlos Graça informa da impossibilidade de apresentar proposta; Nº 2 - Mário Polónio, Lda., propõe-se executar os respectivos trabalhos, ao preço de duzentos escudos cada metro quadrado. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a posterior resolução.

ESCOLAS DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESCOLA DA VERA-CRUZ: - Face ao estudo elaborado pelo Gabinete de Arquitectura e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a pavimentação e drenagem da Escola Primária nº 2 da Vera-Cruz, cuja estimativa de custo se cifra na quantia de seiscentos e sessenta e sete mil escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº 1918/86, do serviço requisitante 06, da importância total de setecentos e trinta e três mil duzentos e trinta e um escudos.

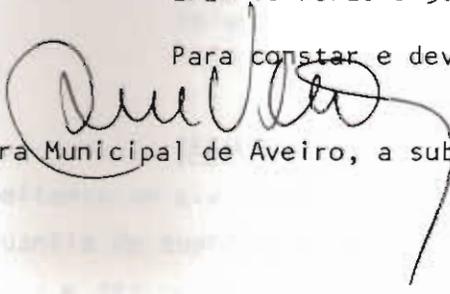
SUBSÍDIOS - CENTRO SOCIAL DE AZURVA: - Face a um pedido formulado pelo Centro Social de Azurva, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de dez mil escudos àquela Instituição, para participação na Festa de Natal destinada às crianças daquele Centro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Repartição Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Vitor Manuel Romualdo Gonçalves Lourenço  
  
  
Vitor José Fernandes Lourenço  
